

# JARDIM SECRETO ARTIGOS PARA DECORAÇÃO

## 2ª Alteração Contratual



JUCESP PROTOCOLO  
0.267.769/18-0



Entre as partes, **Sra. Tania Regina Tronco**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/01/1963, engenheira eletricista, residente e domiciliada na cidade de São Carlos, estado de São Paulo na Rua Joaquim de Meira Botelho, nº481, Residencial Samambaia, CEP: 13565-580, portadora do RG: 13.866.451-1 SSP/SP expedido em 21/02/2008 e CPF: 092.199.298-05; e o **Sr. Luís Fernando de Avila**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1980, professor, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, estado de São Paulo na Rua Joaquim de Meira Botelho, nº481, Residencial Samambaia, CEP: 13565-580, portador do RG: 50.261.915-6 SSP/SP expedido em 25/05/2016 e CPF: 046.942.566-02.

Ambos sócios da empresa denominada Jardim Secreto Artigos para Decoração e Festas Ltda – ME, situada na cidade de São Carlos, estado de São Paulo na Rua Jesuino de Arruda, nº 1895, Centro, CEP: 13560-642, inscrita no CNPJ sob o nº25.241.147/0001-02, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº35229907805 em 19/07/2016 e com última alteração contratual registrada sob o número 220.537/17-3 em 19/06/2017; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder a 2ª alteração do contrato social e demais alterações de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

A empresa constitui nessa data duas filiais sendo que uma delas situada na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, na Rua Jesuino de Arruda nº 1.740, Jardim São Carlos, CEP: 13.560-642 e a outra filial situada na cidade de Porto Ferreira, estado de São Paulo, na Avenida João Martins da Silveira Sobrinho nº 1.633, loja 29, Vila Nova, CEP: 13.660-000.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do primitivo contrato social e alterações, que neste ato, deixam de ser alteradas ou mencionadas continuam em pleno vigor.

E assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

São Carlos, 19 de fevereiro 2018.



Tania Regina Tronco

Luís Fernando de Avila

Testemunhas:

Tikara Yamaguchi  
RG: 3.616.926 SSP-SP



Daniel Alvarez Yamaguchi  
RG: 24.340.640-X SSP-SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

NIRE DIAL

FLÁVIA R. BRITTO LIMA LYS  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

3590529745-7



**JUCESP**